Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**
Fone/Fax: (89) 3464-0001

Art. 7º. Nenhuma atividade ou estabelecimento discriminado neste Decreto poderá funcionar desrespeitando as medidas sanitárias de combate à **covid-19**.

Art. 8°. Fica a Secretaria de Municipal de Saúde - autorizada a expedir normas complementares, seja para ampliar, restringir ou adequar às medidas sanitárias, visando maior eficácia nas ações de combate à **covid-19**.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das 24 horas do dia 10 de julho até às 24 horas do dia 12 de julho 0.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí (PI), 10 de Julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Portaria nº 112/2020 **Caridade do Piauí-PI, 01 de Julho de 2020.**

O Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas em especial no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Munícipio, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr, RAI JONATHAS GOMES DA COSTA, portador do RG nº 3.023.105 SSP/PI e CPF nº 603.423.773-45, para exercer o cargo de Chefe de Departamento Administrativo, DAM III, lotado na Secretária Municipal de Transporte, DAM III, do Município de Caridade do Piauí - PI.

Art. 2º A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI, em 01 de Julho de 2020.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Portaria nº 113/2020 **Caridade do Piauí-PI, 01 de Julho de 2020.**

O Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas em especial no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Munícipio, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr, PEDRO BARTOLOMEU DE CARVALHO, portador do RG nº 4.562.185 SSP/PI e CPF nº 015.923.213-99, para exercer o cargo de Assessor Administrativo, DAM III, lotado na Secretária Municipal de Agricultura, DAM III, do Município de Caridade do Piauí - PI.

Art. 2º A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI, em 01 de Julho de 2020.

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento nos Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Art. 1º, inciso I, letra a, da Medida Provisória Nº 961, de 06 de maio de 2020, do Governo Federal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: **035/2020**

DISPENSA Nº: 021/2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de Serviços na Elaboração de Projeto de Construção de Módulos Sanitários Domiciliares na Zona Rural do Município de Bela Vista do Piauí-PÍ
NOME DO CREDOR: CONSTRUTORA FONSECA, CNPJ nº 01.935.541/0001-74.
Contratos em anexo ao Processo Administrativo n° 035/2020.
VALOR: 6.700,00 (seis mil setecentos reais), com vigência de 180 dias a contar da data da assinatura do contrato.
RECONHECIMENTO: **Iolanda de Sousa Coelho Reis** - Secretária municipal de Administração **e Genivaldo Eloisio Coelho – Secretário Municipal de Finanças.**
RATIFICAÇÃO: Eloisio Raimundo Coelho – Prefeito Municipal

Bela Vista do Piauí, 02 de julho de 2020

Gilson Raul dos Reis
Presidente da CPL